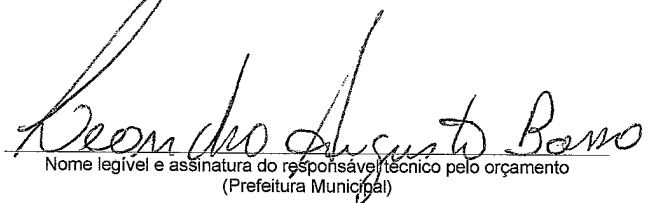


Nº do contrato:	
Tomador:	Prefeitura Municipal de Erechim
Município:	Erechim-RS

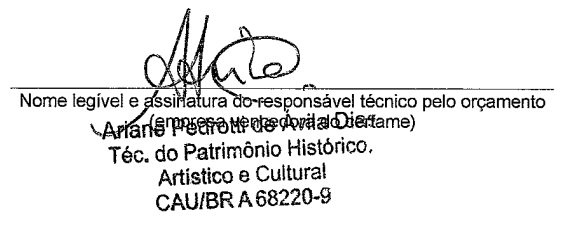
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<b>Tipo de obra:</b>	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	
<b>Selecione o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:</b>	4330-4 - Obras de acabamento	
<b>Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:</b>	DESONERADO	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	
<b>19,21%</b>		
<b>OBRAS QUE SE ENQUADRAM NO TIPO ESCOLHIDO:</b>		
<p>Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.</p>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b></p>		
<p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p>		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
<p>Onde:            AC: taxa de administração central;            S: taxa de seguros;            R: taxa de riscos;            G: taxa de garantias;            DF: taxa de despesas financeiras;            L: taxa de lucro/remuneração;            I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b>		
Mín: 1,50% Máx: 4,49%	<b>3,50%</b>	OK
<b>Seguros e Garantias</b>		
Mín: 0,30% Máx: 0,82%	<b>0,82%</b>	OK
<b>Riscos</b>		
Mín: 0,56% Máx: 0,89%	<b>0,89%</b>	OK
<b>Despesas Financeiras</b>		
Mín: 0,85% Máx: 1,11%	<b>1,10%</b>	OK
<b>Lucro</b>		
Mín: 3,50% Máx: 6,22%	<b>3,50%</b>	OK
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,00%</b>	OK
<b>Regime de desoneração (2%)</b>	<b>2,00%</b>	OK

Erechim-RS, 29 de 10 de 2019

  
 Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento  
 (Prefeitura Municipal)

**Leandro Augusto Basso**  
 Secretário Municipal de Cultura,  
 Esporte e Turismo  
 Portaria 028 de 07/01/2019

Ariane Pedrotti de Ávila Dias  
 Téc. do Patrimônio Histórico,  
 Artístico e Cultural  
 CAU/BR A 68220-9

  
 Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento  
 (Prefeitura Municipal)

**Ariane Pedrotti de Ávila Dias**  
 Téc. do Patrimônio Histórico,  
 Artístico e Cultural  
 CAU/BR A 68220-9